

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA DEFESA DE PROJETO****EDITAL 76/2025 - IBTEC**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Defesa de Projeto do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante do Instituto de Biotecnologia - IBTEC, área: Genética e Bioquímica.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
01	Aline Gomes de Souza	96,00	95,00	98,00	96,33	Classificado(a) para a próxima fase
02	Lígia Nunes de Moraes Ribeiro	95,00	95,00	98,00	96,00	Classificado(a) para a próxima fase
03	Fernanda Van Petten Vasconcelos Azevedo	81,00	85,00	91,00	85,66	Classificado(a) para a próxima fase
05	Heber Leão Silva Barros	81,00	78,00	81,00	80,00	Classificado(a) para a próxima fase
06	Luiz Fernando de Camargos	92,00	100,00	97,00	96,33	Classificado(a) para a próxima fase
07	Edimar Olegário de Campos Júnior	75,00	68,00	70,00	71,00	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da defesa de projeto devem ser feitas pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 30/07/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6544347** e o código CRC **E6698FFB**.